



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4448/GR/UFFS/2026, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela construção e elaboração da Política de Comunicação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela construção e elaboração da Política de Comunicação da Universidade Federal da Fronteira Sul

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) possui as seguintes atribuições:

- I** - Realizar estudos das políticas de comunicações existentes das universidades federais
- II** - Elaborar proposta de Política de Comunicação da Universidade Federal da Fronteira Sul
- III** - Submeter a proposta da política de Comunicação para avaliação da comunidade acadêmica e regional.

Art. 3º A Comissão será composta por membros designados pela Reitoria, incluindo:

- I** - Um Coordenador;
- II** - Demais integrantes indicados conforme necessidade e pertinência das áreas envolvidas.

Art. 4º O GT terá o prazo até dezembro de 2026 para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Gabinete do Reitor

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor